



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 007/26

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e levantamento da quantidade de imóveis (terrenos) de propriedade do Município que atualmente não estão sendo utilizados pela Prefeitura, os quais, inclusive, geram despesas com manutenção.

Após a conclusão desse levantamento, que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei visando à desafetação dos referidos imóveis, possibilitando sua posterior alienação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que alguns desses imóveis municipais já se encontram ocupados por munícipes, inclusive com edificações construídas; e que os demais, quando desocupados, apenas acarretam custos ao erário público.

Considerando que, com essa medida, o Município poderá regularizar a situação dos imóveis atualmente ocupados por terceiros, bem como dos bens públicos sem destinação adequada.

Considerando, ainda, que os recursos obtidos com a venda desses imóveis poderão ser utilizados para amenizar pendências trabalhistas, especialmente relacionadas ao elevado saldo de horas existentes no banco de horas dos servidores municipais.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 20 de janeiro de 2026.

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador